



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS Nº 44, DE
12 DE JUNHO DE 2015
ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DOCENTE,
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DISCENTE DA COMISSÃO PRÓPRIA DE
AVALIAÇÃO (CPA) DO IF BAIANO**

O Reitor do IF Baiano, no uso de suas atribuições, torna público e estabelece a **retificação** do Edital nº 44, de 12 de junho de 2015, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do Edital.

Item: 3.1

Onde se lê:

O pleito será realizado no dia 17 de julho de 2015, funcionando a mesa receptora de votos:

Leia-se:

O **pleito será realizado no dia 22 de julho de 2015**, funcionando a mesa receptora de votos:

Item: 4.1

Onde se lê:

As inscrições deverão ser encaminhadas por meio de requerimento à Comissão Eleitoral da CPA do *Campus* no período 15 de junho a 8 de julho de 2015, em arquivo digitalizado no formato PDF, por meio do endereço eletrônico disponibilizado pela Comissão Eleitoral da CPA.

Leia-se:

4.1 As inscrições deverão ser encaminhadas por meio de requerimento à Comissão Eleitoral da CPA do *Campus* no período **19 de junho a 15 de julho**

de 2015, em arquivo digitalizado no formato PDF, por meio do endereço eletrônico disponibilizado pela Comissão Eleitoral da CPA.

Item: 4.2

Onde se lê:

Os requerimentos de inscrições de candidatos(as) que não preencherem os requisitos previstos no item 2.1 serão indeferidos pela Comissão Eleitoral da CPA do *Campus*, que comunicará por escrito o motivo do indeferimento até o dia 09 de julho de 2015.

Leia-se:

Os requerimentos de inscrições de candidatos(as) que não preencherem os requisitos previstos no item 2.1 serão indeferidos pela Comissão Eleitoral da CPA do *Campus*, que comunicará por escrito o motivo do indeferimento até o **dia 17 de julho de 2015**.

Item: 4.3

Onde se lê:

A Comissão Eleitoral da CPA do *Campus* divulgará amplamente as candidaturas inscritas e homologadas até o dia 11 de julho de 2015.

Leia-se:

A Comissão Eleitoral da CPA do *Campus* divulgará amplamente as candidaturas inscritas e homologadas **até o dia 17 de julho de 2015**.

Item: 5.6

Onde se lê:

O requerimento da candidatura ocorrerá no período de 15 de junho a 07 de julho de 2015, nos *Campi*, em seu respectivo horário de funcionamento.

Leia-se:

O requerimento da candidatura ocorrerá no período de **19 de junho a 15 de julho de 2015**, nos *Campi*, em seu respectivo horário de funcionamento.

Item: 10.1

Onde se lê:

A apuração dos votos terá início logo após o encerramento da votação, no dia 17 de julho de 2015, pela Comissão Eleitoral da CPA do *Campus*.

Leia-se:

A apuração dos votos terá início logo após o encerramento da votação, no **dia 22 de julho de 2015**, pela Comissão Eleitoral da CPA do *Campus*.

Item: 15.2

Onde se lê:

O resultado final da eleição será publicado no dia 22 de julho de 2015.

Leia-se:

O resultado final da eleição será publicado no dia **29 de julho de 2015**.

Onde se lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES OU PROVIDÊNCIAS
15/06/2015	Publicação do Edital de Eleição da Comissão Própria de Avaliação (CPA)
18/06/2015	Publicação das portarias da Comissão Eleitoral do <i>Campus</i> .
19/06 a 08/07/2015	Período de inscrições de candidaturas, até às 22h00min, nos <i>campi</i> que funcionam no período noturno e até às 17h00min, nos <i>campi</i> que funcionam apenas no período diurno.
09/07/2015	Publicação da lista provisória dos(as) candidatos(as).
09/07/2015	Prazo limite para solicitação de impugnação de candidaturas à Comissão Eleitoral da CPA do <i>Campus</i>

10/07/2015	Prazo limite para pronunciamento da Comissão com relação aos pedidos de impugnação e indeferimentos de candidatura, até as 17h00min.
10/07/2015	Publicação da lista final de inscrições homologadas.
13 e 14/07/2015	Período de campanha.
13/07/2015	Prazo limite para publicação dos locais de votação.
15/07/2015	Eleições e apuração
16/07/2015	Envio de ata contendo boletim de urna até às 13h00min.
17/07/2015	Publicação do resultado, até às 13h00min.
20/07/2015	Prazo limite para recursos, até às 17h00min.
22/07/2015	Publicação do resultado final
23/07/2015	Envio pelo(a) Diretor(a) Geral da lista dos(as) candidatos(as) eleitos(as) da CPA por <i>Campus</i> , para publicação de portaria
23/07/2015 a 28/07/2015	Período de encaminhamento de publicação da Portaria pela Reitoria
29/07/2015	Publicação da Portaria de nomeação dos membros da CPA pela Reitoria

Leia-se:

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES OU PROVIDÊNCIAS
15/06/2015	Publicação do Edital de Eleição da Comissão Própria de Avaliação (CPA)
18/06/2015	Publicação das portarias da Comissão Eleitoral do <i>Campus</i> .
19/06 a 15/07/2015	Período de inscrições de candidaturas, até às 22h00min, nos <i>campi</i> que funcionam no período noturno e até às 17h00min, nos <i>campi</i> que funcionam apenas no período diurno.
16/07/2015	Publicação da lista provisória dos(as) candidatos(as).
16/07/2015	Prazo limite para solicitação de impugnação de candidaturas à Comissão Eleitoral da CPA do <i>Campus</i>
17/07/2015	Prazo limite para pronunciamento da Comissão com relação aos pedidos de impugnação e indeferimentos de candidatura, até as 17h00min.

17/07/2015	Publicação da lista final de inscrições homologadas.
20 e 21/07/2015	Período de campanha.
20/07/2015	Prazo limite para publicação dos locais de votação.
22/07/2015	Eleições e apuração
23/07/2015	Envio de ata contendo boletim de urna até às 13h00min.
24/07/2015	Publicação do resultado, até às 13h00min.
27/07/2015	Prazo limite para recursos, até às 17h00min.
29/07/2015	Publicação do resultado final
30/07/2015	Envio pelo(a) Diretor(a) Geral da lista dos(as) candidatos(as) eleitos(as) da CPA por <i>Campus</i> , para publicação de portaria
30/07/2015 a 04/08/2015	Período de encaminhamento de publicação da Portaria pela Reitoria
05/08/2015	Publicação da Portaria de nomeação dos membros da CPA pela Reitoria

Original assinado

Denilson Santana Sodré dos Santos

Reitor Substituto